

PORTARIA Nº 163/96

Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

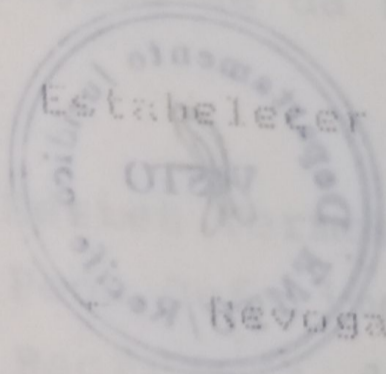
CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9603492-0, datado de 23 de julho de 1996, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

RESOLVE:

I - Suspender o Contrato de Trabalho da empregada MARIA DE FÁTIMA SILVA pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 29 de julho de 1996. Tal requerimento originou-se da necessidade de ordem part

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.



Recife, 06 de agosto de 1996

*[Handwritten signature]*

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO